

PORTARIA COREN-RJ nº 814/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede para realização de diligência de processos nas comarcas do município de Vassouras no dia 29/08/2017 para conduzir o estagiário Yan Lemos Carreiro da Silva Vieira da Dívida Ativa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memorando nº 180/2017, de 28/08/2017 – Assessoria de Projetos e Programas Especiais;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho que se deslocará da Sede para realização de diligência de processos nas comarcas do município de Vassouras no dia 29/08/2017 para conduzir o estagiário Yan Lemos Carreiro da Silva Vieira da Dívida Ativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304